

EDITAL Nº 45/2026/SEI-INPA
EXAME DE SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM
AGRICULTURA NO TRÓPICO ÚMIDO (PPG-ATU)
NÍVEL MESTRADO

A Coordenação de Capacitação (COCAP) do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA), em conformidade com o disposto nos Artigos 26 e 27 do Regulamento Geral da Pós-graduação do INPA e nos Artigos 23 a 28 do Regulamento do Programa de Pós-graduação em Agricultura no Trópico Úmido (PPG-ATU), torna pública a abertura de processo seletivo para o curso de Mestrado em Agricultura no Trópico Úmido, com ingresso no primeiro semestre de 2027.

1. DAS VAGAS

1.1. O PPG-ATU oferecerá 15 (quinze) vagas, sendo 13 (treze) vagas regulares e 2 (duas) vagas suplementares para ingresso no primeiro semestre de 2027. As vagas suplementares destinam-se ao atendimento da política de ações afirmativas para pessoas autodeclaradas pretas, pardas, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência, em conformidade com a Portaria Normativa nº 13 do MEC, de 11 de maio de 2016, a Portaria CAPES nº 57, de 28 de março de 2023, a Portaria CAPES nº 73, de 27 de março de 2025, e a Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023, que altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.

1.1.1. Os candidatos que concorrerem às vagas destinadas às políticas de ações afirmativas deverão indicar essa condição no campo específico do formulário de inscrição e anexar o respectivo formulário de autodeclaração, devidamente preenchido e assinado por meio da plataforma de assinatura eletrônica do Governo Federal (<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/identidade/assinatura-eletronica>), conforme os Anexos I e II deste Edital.

1.1.2. Inicialmente, serão distribuídas as vagas regulares, considerando-se a classificação geral dos candidatos, independentemente de serem ou não autodeclarados. Uma vez preenchidas as vagas regulares, exclusivamente os candidatos classificados que sejam autodeclarados pretos, pardos, indígenas, quilombolas ou pessoas com deficiência e que não tenham sido classificados dentro do número de vagas regulares passarão a concorrer às vagas suplementares. Não havendo candidatos que preencham essas condições, as vagas suplementares serão destinadas aos candidatos aprovados e classificados na ampla concorrência.

1.1.3. As vagas regulares que não forem preenchidas poderão ser convertidas em vagas suplementares, caso haja candidatos remanescentes aprovados que atendam aos critérios das políticas de ações afirmativas.

1.1.4. Poderão ser abertas vagas adicionais, destinadas aos candidatos aprovados e não classificados dentro do limite das vagas inicialmente ofertadas, observada a ordem de classificação.

1.2. O PPG-ATU oferecerá vagas nas especialidades descritas na Tabela 1, vinculadas aos respectivos docentes com disponibilidade para orientação neste Edital.

Tabela 1. Especialidades e respectivos docentes com disponibilidade para orientação.

Orientador	Especialidade	Código
Aleksander Westphal Muniz	Microbiologia do solo	PSATU 1
César Augusto Ticoná Benavente	Melhoramento genético de hortaliças	PSATU 2
Daniel Felipe de Oliveira Gentil	Olericultura	PSATU 3
Daniell Rodrigo Rodrigues Fernandes	Entomologia agrícola e florestal	PSATU 4
Eric de Lima Silva Marques	Bioteχνologia e microbiologia de solos	PSATU 5
Fernanda Loureiro de Almeida Osullivan	Aquicultura sustentável	PSATU 6*
Flávia Camila Schimpl	Fisiologia e produção vegetal	PSATU 7
Francisca das Chagas do Amaral Souza	Tecnologia de alimentos	PSATU 8
Gilvan Ferreira da Silva	Bioteχνologia aplicada à agricultura	PSATU 9
Josimar da Silva Freitas	Agricultura familiar na Amazônia	PSATU 10
Kemilla Sarmento Rebelo	Tecnologia de alimentos e nutrição	PSATU 11
Maria Julia Ferreira	Etnobiologia amazônica	PSATU 12
Matheus Lopes Silva	Bioinsumos e produtos naturais	PSATU 13
Ricardo Antonio Marengo	Fisiologia de plantas cultivadas	PSATU 14
Ricardo Lopes	Cultura de tecidos vegetais e melhoramento genético de plantas	PSATU 15
Rogério Eiji Hanada	Manejo de doenças de plantas	PSATU 16
Wendel Valter da Silveira Pereira	Recuperação de áreas degradadas	PSATU 17

*Condução experimental a ser desenvolvida na Embrapa Pesca e Aquicultura, em Palmas, Tocantins.

1.2.1. No momento da inscrição, os candidatos deverão indicar, no campo específico do formulário de inscrição, a especialidade para a qual estão se candidatando.

1.2.2. As provas de conhecimentos específicos serão aplicadas por especialidade, com questões distintas para cada uma delas.

1.2.3. Cada candidato poderá realizar inscrição em apenas uma especialidade listada na Tabela 1 deste Edital.

2. DOS REQUISITOS E DA INSCRIÇÃO

2.1. Dos requisitos

2.1.1. Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos que possuam graduação em Agronomia, Engenharia Florestal, Biologia, Engenharia Ambiental, Engenharia de Alimentos, Biotecnologia, Nutrição, Medicina Veterinária, Zootecnia, Química, ou em outro curso de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação, desde que comprovada afinidade com a especialidade escolhida, a ser avaliada pela Comissão de Seleção.

2.1.2. Candidatos em fase de conclusão de curso poderão realizar inscrição e participar do processo seletivo. Todavia, em caso de aprovação e classificação, será necessário comprovar a conclusão do curso de graduação para efetivar a matrícula no mestrado do PPG-ATU, conforme descrito na alínea "c" do subitem 2.3.1 deste Edital.

2.2. Do período e procedimento de inscrição

2.2.1. O período de inscrição será de 1º de setembro a 5 de novembro de 2026, até as 23h59min (horário oficial de Manaus).

2.2.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente on-line (<https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-atu/index.php/pt/>). Os documentos exigidos deverão ser digitalizados e enviados em formato PDF, exceto aqueles indicados de outra forma.

2.2.3. As inscrições deverão ser realizadas por meio da página do PPG-ATU, no menu superior da página principal, selecionando-se "Admissão" e, em seguida, "Seleção para Mestrado", observando-se as instruções disponíveis na plataforma.

2.2.4. A inscrição no processo seletivo implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos, não podendo o candidato alegar desconhecimento das normas.

2.3. Dos documentos para inscrição

2.3.1. Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) carta do candidato, justificando o interesse em cursar o mestrado no PPG-ATU na especialidade escolhida;
- b) cópia do Currículo Lattes, acompanhada do Anexo III deste Edital devidamente preenchido e dos respectivos documentos comprobatórios, em arquivo único, no formato PDF, organizados na sequência apresentada no Anexo III;
- c) cópia, frente e verso, do diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação;
- d) para candidatos que estejam concluindo a graduação, declaração emitida pelo(a) coordenador(a) do respectivo curso, indicando a previsão de conclusão;
- e) cópia do RG e do CPF ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- f) comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 85,00;
- g) formulário de autodeclaração, quando o candidato concorrer às vagas destinadas às políticas de ações afirmativas.

2.4. Do pagamento da taxa de inscrição

2.4.1. A taxa de inscrição será de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais).

2.4.2. O pagamento deverá ser realizado por meio de depósito identificado ou Pix, conforme os dados bancários indicados abaixo:

Banco: Santander.
Código do Banco: 033
Agência: 3230 (PAB-INPA).
Endereço da agência: Av. André Araújo, 2936, Bairro Petrópolis, CEP 69067-375 - INPA.
Conta Corrente: 13002951-9
Chave Pix: 3c080892-55b1-4ac1-aa80-c0b8f4cd4446
Nome da Conta: Associação de Levantamento Florestal do Amazonas – Alfa
CNPJ: 14.232.672/0001-37 (NÃO UTILIZAR COMO CHAVE PIX).

2.4.3. A taxa de inscrição não será devolvida, exceto em caso de cancelamento do processo seletivo pela instituição ou de pagamento em duplicidade, hipótese em que o candidato deverá solicitar a restituição via e-mail para selecaoppgatu@gmail.com, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da ocorrência.

2.5. Da isenção do pagamento da taxa de inscrição

2.5.1. Poderão solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição os candidatos que estejam inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e sejam parte de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022, e da Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018.

2.5.2. Considera-se família de baixa renda, para fins de isenção, aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo nacional vigente.

2.5.3. A solicitação de isenção deverá ser realizada até 18 de setembro de 2026, via e-mail para selecaoppgatu@gmail.com, mediante envio de requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição, contendo o Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo CadÚnico (Anexo IV).

2.5.4. O resultado preliminar das solicitações de isenção será divulgado em 23 de setembro de 2026, no site oficial do PPG-ATU (<https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-atu/index.php/pt/>).

2.5.5. Em caso de indeferimento, o candidato poderá interpor recurso no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado.

2.5.6. A interposição de recurso deverá ser encaminhada à Comissão de Seleção, via e-mail para selecaoppgatu@gmail.com.

2.5.7. O resultado final das solicitações de isenção será divulgado em 2 de outubro de 2026, no site oficial do PPG-ATU.

2.6. Da homologação das inscrições

- 2.6.1. A não apresentação de todos os documentos exigidos durante o período de inscrição implicará o indeferimento do pedido de inscrição.
- 2.6.2. O resultado preliminar da homologação das inscrições será divulgado em 11 de novembro de 2026, no site oficial do PPG-ATU.
- 2.6.3. Em caso de indeferimento, o candidato poderá interpor recurso no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado.
- 2.6.4. A interposição de recurso deverá ser encaminhada à Comissão de Seleção, via e-mail para selecaoppgatu@gmail.com.
- 2.6.5. O resultado final da homologação das inscrições será divulgado em 19 de novembro de 2026, no site oficial do PPG-ATU.

3. DA SELEÇÃO E JULGAMENTO DOS CANDIDATOS

3.1. Da realização das provas

- 3.1.1. As provas serão realizadas no auditório do PPG-ATU, localizado no Prédio 139 do INPA – Campus III, na Av. Constelação Cruzeiro do Sul, s/n, Bairro Aleixo, Conjunto Morada do Sol, Manaus, Amazonas.
- 3.1.2. Todas as provas serão realizadas no horário oficial de Manaus.
- 3.1.3. A prova de conhecimentos específicos terá início às 8h30min de 27 de novembro de 2026, com duração de 4 (quatro) horas.
- 3.1.4. A prova de suficiência em língua inglesa terá início às 15h de 27 de novembro de 2026, com duração de 2 (duas) horas.
- 3.1.5. Para candidatos não residentes em Manaus, a Comissão de Seleção poderá autorizar a realização das provas em local mais próximo de sua residência, desde que haja disponibilidade de infraestrutura e de pessoal para a aplicação, mantidas as mesmas datas e horários das provas realizadas em Manaus.
- 3.1.6. Os candidatos interessados na realização das provas em outra localidade deverão manifestar-se até 30 de outubro de 2026, via e-mail para selecaoppgatu@gmail.com, com o assunto "Prova seleção mestrado PPG-ATU – outra localidade", indicando a cidade de preferência.
- 3.1.7. Durante a realização das provas, será vedado o uso ou porte de aparelhos eletrônicos, relógios, bonés, óculos escuros ou quaisquer outros materiais não autorizados pela Comissão de Seleção.
- 3.1.8. Será permitido o uso de dicionário impresso, publicado e sem anotações exclusivamente durante a prova de suficiência em língua inglesa.

3.2. Da Comissão de Seleção

- 3.2.1. A seleção será realizada por Comissão de Seleção indicada pelo conselho do PPG-ATU.
- 3.2.2. A Comissão de Seleção será constituída por:
 - a) três docentes responsáveis pela condução geral do processo seletivo; e
 - b) três docentes responsáveis pela avaliação de suficiência em língua inglesa.

3.3. Das etapas do processo seletivo

3.3.1. O processo seletivo será constituído das seguintes etapas:

- a) Etapa 1 – Avaliação de conhecimentos específicos (CE), de caráter **eliminatório e classificatório**, sobre a especialidade escolhida pelo candidato no momento da inscrição, conforme descrito no Anexo V.
- b) Etapa 2 – Avaliação de suficiência em língua inglesa (LI), de caráter **eliminatório e classificatório**, consistindo na tradução e interpretação de um texto científico em língua inglesa. Nesta etapa, será permitido o uso de dicionário impresso, publicado e sem anotações.
- c) Etapa 3 – Análise curricular (AC), de caráter **classificatório**, considerando os últimos cinco anos (2022-2026), conforme descrito no Anexo III. Para candidatos que tiveram interrupção de trajetória acadêmica nos últimos cinco anos (2022-2026) em razão de licença-maternidade, adoção, guarda judicial ou responsabilidades de cuidado com filhos, pais, cônjuges ou dependentes, será acrescido um ano adicional ao período de avaliação curricular por ano de interrupção comprovada, limitado a 2 (dois) anos adicionais, mediante apresentação de documentação pertinente (certidão de nascimento, termo de guarda, atestado médico, declaração de vínculo empregatício com registro de licença, ou documento equivalente), anexada conforme descrito na alínea "b" do subitem 2.3.1 deste Edital. Nesta etapa, serão pontuados apenas os itens relacionados à especialidade selecionada pelo candidato, mediante apresentação dos respectivos comprovantes no ato da inscrição:
 - Produção bibliográfica: página inicial para artigos científicos; capa, ficha catalográfica e ISBN para livros publicados; páginas de capítulo de livro com o respectivo ISBN; certificado de apresentação ou publicação de trabalhos completos, resumos expandidos e resumos simples em anais de evento.
 - Formação e experiência acadêmica: diploma ou certificado de conclusão para cursos de especialização na área com carga mínima de 300 horas; certificado ou declaração institucional para bolsas de iniciação científica, desenvolvimento tecnológico e inovação, capacitação institucional (PCI), desenvolvimento tecnológico e industrial (DTI), treinamento técnico (TT), apoio técnico (AT) e similares, e monitoria de disciplina de graduação. Todos os comprovantes deverão informar o período de vigência das atividades.
 - Experiência profissional: carteira de trabalho, contrato de trabalho ou declaração institucional para vínculo empregatício na área com duração mínima de seis meses; para experiência docente, declaração da instituição de ensino, contratos, portarias ou documentos funcionais que comprovem o período de atuação.

3.3.2. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a) obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na avaliação de conhecimentos específicos;
- b) obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) na avaliação de suficiência em língua inglesa;
- c) faltar a qualquer uma das provas;
- d) for surpreendido em ato de fraude ou tentativa de fraude;

e) descumprir as normas estabelecidas neste Edital.

3.3.3. O resultado final será calculado de acordo com a seguinte fórmula:

$$NF=CE\times4,0+LI\times3,0+(AC\times3,0)10$$

em que:

NF = nota final, em escala de 0 (zero) a 10 (dez);

CE = nota obtida na avaliação de conhecimentos específicos, em escala de 0 (zero) a 10 (dez);

LI = nota obtida na avaliação de suficiência em língua inglesa, em escala de 0 (zero) a 10 (dez);

AC = nota obtida na análise curricular, em escala de 0 (zero) a 10 (dez).

3.3.4. Em caso de empate na nota final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) maior nota obtida na avaliação de conhecimentos específicos;
- b) maior nota obtida na avaliação de suficiência em língua inglesa;
- c) maior nota obtida na análise curricular;
- d) maior idade, nos termos da legislação vigente;
- e) sorteio público, se persistir o empate.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

4.1. O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado em 9 de dezembro de 2026, por ordem de classificação e especialidade, no site oficial do PPG-ATU.

4.2. A revisão subjetiva da avaliação ou a substituição da banca examinadora não será admitida. Contudo, caberá recurso contra erro material, questão com conteúdo fora do Edital, gabarito incorreto, questão ambígua, erro de soma ou de identificação.

4.3. As interposições de recursos deverão ser protocoladas e dirigidas à Comissão de Seleção, via e-mail para selecaoppgatu@gmail.com, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados.

4.4. O resultado final do processo seletivo será homologado pelo conselho do PPG-ATU e divulgado em 16 de dezembro de 2026, por ordem de classificação e especialidade, nos sites oficiais da Pós-graduação do INPA e do PPG-ATU.

5. DA CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE E DA MATRÍCULA

5.1. Da confirmação de interesse

5.1.1. Os candidatos aprovados deverão confirmar sua pretensão de cursar o mestrado via e-mail ppgatu@posgrad.inpa.gov.br, até 21 de dezembro de 2026.

5.1.2. Em caso de desistência, a vaga liberada poderá ser preenchida por outro candidato aprovado, conforme a ordem de classificação final, respeitadas as notas mínimas exigidas nas provas e os critérios estabelecidos nos subitens 1.1.2, 1.1.3 e 1.1.4 deste Edital.

5.2. Da matrícula

5.2.1. O período de matrículas será de 4 a 15 de janeiro de 2027.

5.2.2. A matrícula será realizada na secretaria do PPG-ATU do INPA ou mediante envio dos documentos exigidos para o e-mail ppgatu@posgrad.inpa.gov.br.

5.3. Dos documentos para matrícula

5.3.1. Para efetivar a matrícula no curso de mestrado, os candidatos deverão apresentar:

- a) cópia do RG e CPF ou CNH;
- b) cópia do histórico escolar da graduação;
- c) cópia do diploma de graduação ou certificado de conclusão;
- d) carta de aceite de orientação, assinada pelo futuro orientador;
- e) declaração de ciência de que o curso exige dedicação integral para os candidatos que pretendam concorrer a bolsa de estudos;
- f) declaração de ciência das normas deste Edital;
- g) declaração de ciência de que o curso não garante a concessão de bolsa de estudos aos candidatos aprovados;
- h) fotografia 3 x 4;
- i) comprovante de residência; e
- j) declaração de que não possui vínculo empregatício nem exerce atividade remunerada, para os candidatos que pretendam concorrer a bolsa de estudos.

5.3.2. Para a matrícula de candidatos estrangeiros selecionados, será exigida cópia do passaporte com visto de estudante (Visto Temporário IV).

5.3.3. Os documentos e formulários necessários à matrícula estarão disponíveis na página do PPG-ATU (<https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-atu/index.php/pt/downloads/viewcategory/41-formularios>).

6. DA CONCESSÃO DE BOLSAS

- 6.1. A aprovação no processo seletivo não garante ao candidato a concessão automática de bolsa de estudos.
- 6.2. A concessão de bolsas provenientes do CNPq, CAPES, FAPESAM ou de outras fontes estará condicionada à disponibilidade de bolsas do curso e ao cumprimento das exigências estabelecidas pelas respectivas agências de fomento.
- 6.3. A distribuição das bolsas observará os critérios estabelecidos pela Comissão de Bolsas do PPG-ATU e a ordem de classificação dos candidatos, respeitadas as normas vigentes das agências de fomento.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação integral das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos.
- 7.2. Eventuais alterações deste Edital serão divulgadas pelos mesmos meios utilizados para sua publicação.
- 7.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, observadas as normas institucionais vigentes.
- 7.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

8. DO CONTATO

- 8.1. Dúvidas a respeito do conteúdo deste Edital deverão ser dirigidas exclusivamente para o e-mail: ppgatu@posgrad.inpa.gov.br.

Manaus (AM), 31 de agosto de 2026.

ROGÉRIO EIJI HANADA
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Agricultura no Trópico Úmido
PO 218/2025 MCTI/INPA

EDINALDO NELSON DOS SANTOS SILVA
Coordenador de Capacitação do INPA
PO 291/2024 MCTI/INPA

CRONOGRAMA

Etapas	Data
Inscrições	1º de setembro a 5 de novembro de 2026
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	Até 18 de setembro de 2026
Divulgação do resultado preliminar das solicitações de isenção	23 de setembro de 2026
Interposição de recursos contra o resultado preliminar das solicitações de isenção	Até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado
Divulgação do resultado final das solicitações de isenção	2 de outubro de 2026
Solicitação de realização das provas em outra localidade	Até 30 de outubro de 2026
Divulgação do resultado preliminar da homologação das inscrições	11 de novembro de 2026
Interposição de recursos contra o resultado preliminar da homologação das inscrições	Até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado
Divulgação do resultado final da homologação das inscrições	19 de novembro de 2026
Avaliação de conhecimentos específicos	27 de novembro de 2026, às 8h30min
Avaliação de suficiência em língua inglesa	27 de novembro de 2026, às 15h
Divulgação do resultado preliminar do processo seletivo	9 de dezembro de 2026

Interposição de recursos contra o resultado preliminar do processo seletivo	Até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado
Divulgação do resultado final do processo seletivo	16 de dezembro de 2026
Confirmação de interesse	Até 21 de dezembro de 2026
Matrículas	4 a 15 de janeiro de 2027

ANEXO I

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, portador(a) do RG _____ e do CPF _____, candidato(a) ao processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-graduação em Agricultura no Trópico Úmido do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, nível mestrado, com início no primeiro semestre de 2027, declaro-me:

- ☐ preto(a)
☐ pardo(a)
☐ indígena
☐ quilombola

Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito(a) às penalidades previstas em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

_____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura: _____

ANEXO II

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____, portador(a) do RG _____ e do CPF _____, candidato(a) ao processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-graduação em Agricultura no Trópico Úmido do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, nível mestrado, com início no primeiro semestre de 2027, declaro, para os devidos fins, que estou apto(a) a concorrer a uma vaga dentre as destinadas a pessoas com deficiência e que esta declaração está em conformidade com o Artigo 2º do Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito(a) às penalidades previstas em lei.

Registro as seguintes informações sobre os recursos necessários à minha participação no processo seletivo:

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

_____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura: _____

ANEXO III

FICHA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE CURRICULAR (2022-2026)

Grupo	Item	Pontuação unitária	Pontuação máxima	Pontuação do candidato
-------	------	--------------------	------------------	------------------------

Produção bibliográfica	Artigo científico em periódico (JCR > 2)	0,50	2,00	
	Artigo científico em periódico (JCR < 2)	0,40	1,60	
	Artigo científico em periódico sem JCR	0,25	1,00	
	Livro ou capítulo de livro	0,10	0,50	
	Trabalho publicado em anais de evento	0,10	1,00	
Formação e experiência acadêmica	Curso de especialização (mínimo 300h)	0,50/curso	1,00	
	Bolsa de iniciação científica ou de desenvolvimento tecnológico e inovação	0,50/ano	1,00	
	Bolsa PCI, DTI, TT, AT e similares	0,25/ano	0,50	
	Monitoria de disciplina de graduação	0,25/disciplina	0,50	
Experiência profissional	Experiência docente	0,25/disciplina	0,50	
	Vínculo empregatício	0,20/ano	0,40	

JCR – Fator de impacto do periódico indexado no *Journal Citation Reports*, disponível em: <https://clarivate.com/academia-government/scientific-and-academic-research/research-funding-analytics/journal-citation-reports/>.

A pontuação obtida na análise curricular, expressa em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), será convertida em nota de 5,0 (cinco) a 10,0 (dez). A maior pontuação obtida será correspondente à nota 10,0, e a menor pontuação, à nota 5,0, sendo as demais notas calculadas proporcionalmente, conforme a fórmula: $5,0 + [(Pontuação\ do\ candidato - Menor\ pontuação) / (Maior\ pontuação - Menor\ pontuação)] \times 5,0$.

Para candidatos que tiveram interrupção de trajetória acadêmica nos últimos cinco anos (2022-2026) em razão de licença-maternidade, adoção, guarda judicial ou responsabilidades de cuidado com filhos, pais, cônjuges ou dependentes, será acrescido um ano adicional ao período de avaliação curricular por ano de interrupção comprovada, limitado a 2 (dois) anos adicionais, mediante apresentação de documentação pertinente (certidão de nascimento, termo de guarda, atestado médico, declaração de vínculo empregatício com registro de licença, ou documento equivalente), anexada conforme descrito na alínea "b" do subitem 2.3.1 deste Edital.

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, portador(a) do RG _____ e do CPF _____, solicito isenção do pagamento da taxa de inscrição no processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-graduação em Agricultura no Trópico Úmido do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, nível mestrado, com início no primeiro semestre de 2027. Para tanto, declaro que estou inscrito(a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e pertencço a família de baixa renda.

Número de Identificação Social (NIS): _____

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras e que estou ciente de que a falsidade das informações poderá acarretar o indeferimento do pedido de isenção, o cancelamento da inscrição e demais sanções previstas na legislação.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

_____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura: _____

ANEXO V

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Código da área: PSATU 1 – Microbiologia do solo

Orientador: Dr. Aleksander Westphal Muniz (Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Amazônia Ocidental)

- a) Fixação biológica de nitrogênio.
- b) Qualidade do solo.
- c) Estatística básica e experimental.

Bibliografia recomendada

BALOTA, E. L. **Manejo e qualidade biológica do solo**. Londrina: Midiograf, 2018. 280 p.

PIMENTEL-GOMES, F. **Curso de estatística experimental**. 15. ed. Piracicaba: FEALQ, 2022. 451 p.

SANTOS, G. A.; SILVA, L. S.; CANELLAS, L. P.; CARVALHO, F. A. O. **Fundamentos da matéria orgânica do solo: ecossistemas tropicais e subtropicais**. 2. ed. Porto Alegre: Metrópole, 2008. 654 p.

Código da área: PSATU 2 – Melhoramento genético de hortaliças

Orientador: Dr. César Augusto Ticona Benavente (Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia)

- a) Importância do melhoramento genético de plantas.
- b) Domesticação e melhoramento de plantas.
- c) Bancos de germoplasma.
- d) Sistemas reprodutivos de plantas.
- e) Genética mendeliana e probabilidades genotípicas e fenotípicas
- f) Estatística básica e experimental.

Bibliografia recomendada

BORÉM, A.; MIRANDA, G. V.; FRITSCHÉ-NETO, R. **Melhoramento de plantas**. Viçosa: Editora UFV, 2017. 543 p.

PIMENTEL-GOMES, F. **Curso de estatística experimental**. 15. ed. Piracicaba: FEALQ, 2022. 451 p.

RAMALHO, M. A. P.; SANTOS, J. B.; PINTO, C. A. B. P.; SOUZA, E. A.; GONÇALVES, F. M. A.; SOUZA, J. C. **Genética na agropecuária**. 6. ed. Lavras: Editora UFLA, 2021. 508 p.

Código da área: PSATU 3 – Olericultura

Orientador: Dr. Daniel Felipe de Oliveira Gentil (Universidade Federal do Amazonas)

- a) Sistema de cultivo convencional de hortaliças.
- b) Hortaliças não convencionais.
- c) Estatística básica e experimental.

Bibliografia recomendada

CARDOSO, M. O. **Hortaliças não-convencionais da Amazônia**. Brasília: Embrapa-SPI; Manaus: Embrapa-CPAA, 1997. 150 p.

FERREIRA, P. V. **Estatística experimental aplicada à Agronomia**. 3. ed. Maceió: Edufal, 2000. 422 p.

FILGUEIRA, F. A. R. **Novo manual de olericultura**: agrotecnologia moderna na produção e comercialização de hortaliças. 3. ed. Viçosa: UFV, 2008. 421 p.

HENZ, G. P.; ALCÂNTARA, F. A. **Hortas**: o produtor pergunta, a Embrapa responde. Brasília: Embrapa Informações Tecnológicas, 2009. 237 p. (Coleção 500 perguntas, 500 respostas).

Código da área: PSATU 4 – Entomologia agrícola e florestal

Orientador: Dr. Daniell Rodrigo Rodrigues Fernandes (Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia)

- a) Principais ordens de insetos-praga.
- b) Principais ordens de insetos benéficos (predadores e parasitoides).
- c) Coleta, montagem e preservação de insetos.
- d) Morfologia básica de insetos.
- e) Taxonomia e biodiversidade de insetos parasitoides.
- f) Manejo integrado de pragas.
- g) Controle biológico de insetos.

Bibliografia recomendada

GALLO, D.; NAKANO, O.; SILVEIRA NETO, S.; CARVALHO, R. P. L.; BATISTA, G. C.; BERTI FILHO, E.; PARRA, J. R. P.; ZUCCHI, R. A.; ALVES, S. B.; VENDRAMIM, J. D.; MARCHINI, L. C.; LOPES, J. R. S.; OMOTO, C. **Entomologia agrícola**. Piracicaba: FEALQ, 2002. 920 p.

MAGNUSSON, W. E.; MOURÃO, G.; COSTA, F. R. C. **Estatística [sem] matemática**: a ligação entre as questões e a análise. 2. ed. São Paulo: Planta, 2015. 214 p.

RAFAEL, J. A.; MELO, G. A. R.; CARVALHO, C. J. B.; CASARI, S. A.; CONSTANTINO, R. **Insetos do Brasil**: diversidade e taxonomia. 2. ed. rev. e ampl. Manaus: Editora INPA, 2024. 880 p.

Código da área: PSATU 5 – Biotecnologia e microbiologia de solos

Orientador: Dr. Eric de Lima Silva Marques (Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia)

- a) Nutrição, cultivo e metabolismo microbiano.
- b) Bioprospecção de microrganismos do solo com potencial de uso na agricultura.
- c) Microbioma do solo: funções ecológicas relacionadas ao nitrogênio e ao fósforo.

Bibliografia recomendada

BORZANI, W.; SCHIMIDELL, W.; LIMA, U. A.; AQUARONE, E. **Biotecnologia industrial**: Fundamentos. v. 1. São Paulo: Blücher, 2019. 288 p.

MADIGAN, M. T.; MARTINKO, J. M.; DUNLAP, P. V.; CLARK, D. P. **Microbiologia de Brock**. 14. ed. Porto Alegre: Artmed, 2016. 1032 p.

MORANDI, M. A. B.; PACKER, A. P.; MENDES, R.; TANURE, J. P. M.; ANDRADE, C. A.; MENEZES, C. (ed.). **Agricultura & meio ambiente**: a busca pela sustentabilidade. Brasília: Embrapa, 2024. 1010 p.

MOREIRA, F. M. S.; SIQUEIRA, J. O. (org.). **Microbiologia e bioquímica do solo**. 2. ed. atual. e ampl. Lavras: Editora UFLA, 2006. 729 p.

Código da área: PSATU 6 – Aquicultura sustentável

Orientadora: Dra. Fernanda Loureiro de Almeida Osullivan (Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Pesca e Aquicultura)

- a) Sistemas aquícolas de água doce.
- b) Piscicultura nativa brasileira.
- c) Produção de juvenis de peixes reofílicos em cativeiro.
- d) Boas práticas em piscicultura.
- e) Biotecnologia aplicada à aquicultura.

Bibliografia recomendada

BALDISSEROTTO, B.; CYRINO, J. E. P.; URBINATI, E. C. **Biologia e fisiologia de peixes neotropicais de água doce**. Jaboticabal: Funep, 2014. 336 p.

BALDISSEROTTO, B.; URBINATI, E. C.; CYRINO, J. E. P. **Biology and physiology of freshwater Neotropical fish**. London: Academic Press, 2019. 358 p.

Código da área: PSATU 7 – Fisiologia e produção vegetal

Orientadora: Dra. Flávia Camila Schimpl (Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia)

- a) Considerações fisiológicas e ecológicas da fotossíntese.
- b) Estresse abiótico.
- c) Interações bióticas.

Bibliografia recomendada

PIMENTEL-GOMES, F. **Curso de estatística experimental**. 15. ed. Piracicaba: FEALQ, 2022. 451 p.

TAIZ, L.; MØLLER, I. M.; MURPHY, A.; ZEIGER, E. **Fisiologia e desenvolvimento vegetal**. 7. ed. Porto Alegre: Artmed, 2024. 864 p.

Código da área: PSATU 8 – Tecnologia de alimentos

Orientadora: Dra. Francisca das Chagas do Amaral Souza (Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia)

- a) Tecnologia de aproveitamento de frutos e hortaliças.
- b) Métodos de conservação de alimentos.
- c) Aspectos nutritivos dos alimentos.
- d) Estatística básica e experimental.

Bibliografia recomendada

EVANGELISTA, J. **Tecnologia de alimentos**. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2001. 690 p.
GAVA, A. J.; SILVA, C. A. B. da; FRIAS, J. R. G. **Tecnologia de alimentos**: princípios e aplicações. São Paulo: Nobel, 2017. 512 p.
ORDONEZ, J. A. **Tecnologia de alimentos**: componentes dos alimentos e processos. v. 1. Porto Alegre: Artmed, 2005. 294 p.
PIMENTEL-GOMES, F. **Curso de estatística experimental**. 15. ed. Piracicaba: FEALQ, 2022. 451 p.

Código da área: PSATU 9 – Biotecnologia aplicada à agricultura

Orientador: Dr. Gilvan Ferreira da Silva (Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Amazônia Ocidental)

- a) Controle biológico de patógenos de planta: aspectos gerais e mecanismos.
- b) Uso de microrganismos como alternativa para agricultura sustentável.
- c) Mineração de genomas e identificação de clusters gênicos biossintéticos (BGCs).
- d) Produtos naturais microbianos e suas aplicações biotecnológicas.
- e) Estatística básica e experimental.

Bibliografia recomendada

ALBARANO L.; ESPOSITO, R.; RUOCCO, N.; COSTANTINI, M. Genome Mining as New Challenge in Natural Products Discovery. **Marine Drugs**, v. 18, n. 4, p. 199, 2020.
BOHRA, A.; JHA, U. C.; GODWIN, I. D.; VARSHNEY, R. K. Genomic interventions for sustainable agriculture. **Plant Biotechnology Journal**, v. 18, n. 12, p. 2388-2405, 2020.
GOMES, J. P. A.; SOUZA, M. N.; SANTOS JÚNIOR, A. C.; MOULIN, M. M. Uso de microrganismos eficientes como alternativa para agricultura sustentável: um referencial teórico. In: SOUSA, C. S.; SABIONI, S. C.; LIMA, F. S. (org.). **Agroecologia**: métodos e técnicas para uma agricultura sustentável. v. 5. Guarujá: Científica Digital, 2021. p. 340-355.
GONZALEZ, G. D. T.; SIGRIST, R.; PAULO, B. S. Avanços recentes na manipulação genética de organismos para a produção de peptídeos não ribossomais. **Revista Virtual de Química**, v. 8, n. 6, p. 1998-2025, 2016.
LAHLALI, R.; EZRARI, S.; RADOUANE, N.; KENFAOUI, J.; ESMAEEL, Q.; EL HAMSS, H.; BELABESS, Z.; BARKA, E. A. Biological Control of Plant Pathogens: A Global Perspective. **Microorganisms**, v. 10, n. 3, p. 596, 2022.
PAULO, B.; SIGRIST, R.; OLIVEIRA, L. G. Avanços recentes em biossíntese combinatória de policetídeos: perspectivas e desafios. **Química Nova**, v. 42, n. 1, p. 71-83, 2019.
PIMENTEL-GOMES, F. **Curso de estatística experimental**. 15. ed. Piracicaba: FEALQ, 2022. 451 p.
ZERIKLY, M.; CHALLIS, G. L. Strategies for the Discovery of New Natural Products by Genome Mining. **ChemBioChem**, v. 10, n. 4, p. 625-633, 2009.

Código da área: PSATU 10 – Agricultura familiar na Amazônia

Orientador: Dr. Josimar da Silva Freitas (Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia)

- a) Era pré-colombiana ao avanço da agricultura na Amazônia (p. 13-78).
- b) Agroextrativismo de base comunitária (p. 9-12; 19-28).
- c) Agroextrativismo para uso sustentável de ecossistemas.
- d) Sistemas agroextrativistas.

Bibliografia recomendada

BOTELHO, M. G. L.; HOMMA, A. K. O.; MENEZES, A. J. E. A.; MOURA, M. C. C. L.; ALMEIDA, R. H. C.; MARTINS, A. C. C. T.; FURTADO, L. G.; CARNEIRO, C. R. O. Agroextrativismo em transição: caso dos pequenos produtores e coletores de bacuri da mesorregião Marajó, Amazônia Oriental. **Revista Ibero Americana de Ciências Ambientais**, v. 13, n. 1, p. 25-47, 2022.
DUTRA, R. M. S.; SOUZA, M. M. O. Agroextrativismo e geopolítica da natureza: alternativa para o Cerrado na perspectiva analítica da cienciometria. **Ateliê Geográfico**, v. 11, n. 3, p. 110-133, 2017.
HOMMA, A. K. O. **História da agricultura na Amazônia**: da era pré-colombiana ao terceiro milênio. Brasília: Embrapa Informação Tecnológica, 2003. 274 p.
LIMA, C. C.; FLORIT, L. F. **Agroextrativismo e território**: as interfaces da relação dos modos de vida com o uso sustentável dos recursos ambientais na reserva extrativista do rio Ouro Preto. Porto Velho: Edufro, 2024. 146 p.

Código da área: PSATU 11 – Tecnologia de alimentos e nutrição

Orientadora: Dra. Kemilla Sarmento Rebelo (Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia)

- a) Impacto do processamento sobre o valor nutricional dos alimentos.
- b) Métodos convencionais e instrumentais aplicados à análise de alimentos.
- c) Análise sensorial de alimentos.
- d) Métodos de conservação de alimentos.

Bibliografia recomendada

CECCHI, H. M. **Fundamentos teóricos e práticos em análise de alimentos**. 2. ed. rev. Campinas: Editora da UNICAMP, 2003. 208 p.
GAVA, A. J.; SILVA, C. A. B.; FRIAS, J. R. G. **Tecnologia de alimentos**: princípios e aplicações. São Paulo: Nobel, 2017. 512 p.
PALERMO, J. R. **Análise sensorial**: fundamentos e métodos. São Paulo: Editora Atheneu, 2015. 160 p.

Código da área: PSATU 12 – Etnobiologia amazônica

Orientadora: Dra. Maria Julia Ferreira (Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia)

- a) Noções básicas da etnobiologia.
- b) Domesticação de paisagens e plantas.
- c) Sistemas socioecológicos.
- d) Noções básicas de ecologia histórica.
- e) Contribuições recíprocas entre humanos, plantas e paisagens para conservação.

Bibliografia recomendada

BALÉE, W. **Cultural forests of the Amazon**: a historical ecology of people and their landscapes. Tuscaloosa: University of Alabama Press, 2013. 268 p.
BERKES, F.; COLDING, J.; FOLKE, C. Rediscovery of traditional ecological knowledge as adaptive management. **Ecological Applications**, v. 10, n. 5, p. 1251-1262, 2000.
CLEMENT, C. R.; CASAS, A.; PARRA-RONDINEL, F. A.; LEVIS, C.; PERONI, N.; HANAZAKI, N.; CORTÉS-ZÁRRAGA, L.; RANGEL-LANDA, S.; ALVES, R. P.; FERREIRA, M. J.; CASSINO, M. F.; COELHO, S. D.; CRUZ-SORIANO, A.; PANCORBO-OLIVERA, M.; BLANCAS, J.; MARTÍNEZ-BALLESTÉ, A.; LEMES, G.; LOTERO-VELÁSQUEZ, E.; BERTIN, V. M.; MAZZOCHINI, G. G. Disentangling domestication from food production systems in the Neotropics. **Quaternary**, v. 4, n. 1, p. 4, 2021.

LEVIS, C.; FLORES, B. M.; CAMPOS-SILVA, J. V.; PERONI, N.; STAAL, A.; PADGURSCHI, M. C. G.; DORSHOW, W.; MORAES, B.; SCHMIDT, M.; KUIKURO, T. W.; KUIKURO, H.; WAUJA, K.; KUIKURO, K.; KUIKURO, A.; FAUSTO, C.; FRANCHETTO, B.; WATLING, J.; LIMA, H.; HECKENBERGER, M.; CLEMENT, C. R. Contributions of human cultures to biodiversity and ecosystem conservation. **Nature Ecology & Evolution**, v. 8, n. 5, p. 866-879, 2024.

MCALVAY, A. C.; ARMSTRONG, C. G.; BAKER, J.; BLACK ELK, L.; BOSCO, S.; HANAZAKI, N.; JOSEPH, L.; MARTÍNEZ-CRUZ, T. E.; NESBITT, M.; PALMER, M. A.; PRIPRÁ DE ALMEIDA, W. C.; ANDERSON, J.; ASFAW, Z.; BOROKINI, I. T.; CANO-CONTRERAS, E. J.; HOYTE, S.; HUDSON, M.; LADIO, A. H.; ODONNE, G.; PETER, S.; RASHFORD, J.; WALL, J.; WOLVERTON, S.; VANDEBROEK, I. Ethnobiology Phase VI: decolonizing institutions, projects, and scholarship. **Journal of Ethnobiology**, v. 41, n. 2, p. 170-191, 2021.

OJEDA, J.; SALOMON, A. K.; ROWE, J. K.; BAN, N. C. Reciprocal Contributions between People and Nature: A Conceptual Intervention. **BioScience**, v. 72, n. 10, p. 952-962, 2022.

OSTROM, E. A general framework for analyzing sustainability of social-ecological systems. **Science**, 325, 419-422, 2009.

SOCIEDADE BRASILEIRA PARA O PROGRESSO DA CIÊNCIA – SBPC. Contribuição dos povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais à biodiversidade. São Paulo: SBPC, In: CUNHA, M. C. da; MAGALHÃES, S. B.; ADAMS, C. (org.). **Povos tradicionais e biodiversidade no Brasil: contribuições dos povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais para a biodiversidade, políticas e ameaças**. Disponível em: <https://portal.sbpnet.org.br/publicacoes/povos-tradicionais-e-biodiversidade-no-brasil/>

SOLDATI, G. T.; ALMADA, E. D. Political Ethnobiology. **Ethnobiology and Conservation**, v. 13, p. 13-20, 2024.

ZANK, S.; JULIANO, C. G.; LIMA, A. S.; SILVA, M. T.; LEVIS, C.; HANAZAKI, N.; PERONI, N. Ethnobiology! Until when will the colonialist legacy be reinforced? **Journal of Ethnobiology and Ethnomedicine**, v. 21, n. 1, p. 1, 2025.

Código da área: PSATU 13 – Bioinsumos e produtos naturais

Orientador: Dr. Matheus Lopes Silva (Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia)

- a) Caracterização de biomoléculas de origem vegetal.
- b) Defensivos agrícolas naturais, fertilizantes alternativos e reguladores de crescimento sustentáveis.
- c) Desenvolvimento e validação de métodos analíticos na agricultura.
- d) Agrotóxicos.
- e) Política nacional de plantas medicinais e fitoterápicos.

Bibliografia recomendada

ALMEIDA JÚNIOR, S. de (org.). **Produtos naturais e suas aplicações**. Guarujá: Científica Digital, 2021. 330 p.

ATKINS, P.; JONES, L.; LAVERMAN, L. **Princípios de química**: questionando a vida moderna e o meio ambiente. Porto Alegre: Bookman, 2018. 1094 p.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos – PARA**. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/agrotoxicos/programa-de-analise-de-residuos-em-alimentos>.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. **Guia de validação e controle de qualidade analítica**: fármacos em produtos para alimentação e medicamentos veterinários. Brasília: MAPA/ACS, 2011. 72 p.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Política nacional de plantas medicinais e fitoterápicos**. Brasília: Ministério da Saúde, 2002. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_fitoterapicos.pdf.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Práticas integrativas e complementares**: plantas medicinais e fitoterapia na Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. 156 p. (Série A. Normas e Manuais Técnicos; Cadernos de Atenção Básica, n. 31).

HALFELD-VIEIRA, B. D. A.; MARINHO-PRADO, J. S.; NECHET, K. D. L.; MORANDI, M. A. B.; BETTIOL, W. **Defensivos agrícolas naturais**: uso e perspectivas. São Paulo: Embrapa Meio Ambiente, 2016, 853 p.

Código da área: PSATU 14 – Fisiologia de plantas cultivadas

Orientador: Dr. Ricardo Antonio Marenco (Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia)

- a) Fotossíntese.
- b) Respiração.
- c) Relações hídricas.
- d) Nutrição mineral de plantas.

Bibliografia recomendada

TAIZ, L.; ZEIGER, E.; MØLLER, I. M. **Plant physiology**. 6. ed. Sunderland: Sinauer Associates, 2015. 761 p.

Código da área: PSATU 15 – Cultura de tecidos vegetais e melhoramento genético de plantas

Orientador: Dr. Ricardo Lopes (Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Amazônia Ocidental)

- a) Fatores que afetam a regeneração in vitro.
- b) Etapas e vias da regeneração in vitro.
- c) Aplicações da cultura de tecidos vegetais.
- d) Domesticação e melhoramento genético de espécies amazônicas.
- e) Estatística básica e experimental.

Bibliografia recomendada

AMABILE, R. F.; VILELA, M. S.; PEIXOTO, J. R. **Melhoramento de plantas**: variabilidade genética, ferramentas e mercado. Brasília: Sociedade Brasileira de Melhoramento de Plantas, 2018. 108 p.

ANDRADE, S. R. M. de. **Princípios da cultura de tecidos vegetais**. Planaltina: Embrapa Cerrados, 2002. 16 p. (Documentos / Embrapa Cerrados, n. 58).

BORÉM, A.; LOPES, M. T. G.; CLEMENT, C. R. **Domesticação e melhoramento: espécies amazônicas**. Viçosa: Editora UFV, 2009. 486 p.

CANÇADO, G. M. A.; RIBEIRO, A. P.; FREITAS, G. F.; SÁ, M. E. L. de; SILVA, H. E. da; PASQUAL, M.; VAL, A. D. B. do; NUNES, C. F. **Cultivo de plantas in vitro e suas aplicações**. Informe Agropecuário, Belo Horizonte, v. 30, n. 253, p. 64-74, 2009.

FERREIRA, M. A.; CALDAS, L. S.; PEREIRA, E. A. Aplicações da cultura de tecidos no melhoramento genético de plantas. In: TORRES, A. C.; CALDAS, L. S.; BUSO, J. A. (eds.). **Cultura de tecidos e transformação genética de plantas**. Brasília: Embrapa-SPI; Embrapa-CNPq, 1998. v. 1, p. 21-43.

GUERRA, M. P.; NODARI, R. O.; FRAGA, H. P. F.; VIEIRA, L. N.; FRITSCH, Y. **FIT5507 - Biotecnologia I**: apostila v2016.1. Florianópolis: UFSC, 2016.

PEREIRA, J. E. S.; COSTA, F. H. da S.; GUEDES, R. S. Uso e aplicações biotecnológicas do cultivo in vitro de células, tecidos e órgãos de plantas. In: GONÇALVES, R. C.; OLIVEIRA, L. C. (ed.). **Embrapa Acre: ciência e tecnologia para o desenvolvimento sustentável do Sudoeste da Amazônia**. Rio Branco: Embrapa Acre, 2009.

PIMENTEL-GOMES, F. **Curso de estatística experimental**. 15. ed. Piracicaba: FEALQ, 2022. 451 p.

Código da área: PSATU 16 – Manejo de doenças de plantas

Orientador: Dr. Rogério Eiji Hanada (Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia)

- a) Princípios de controle de doenças de plantas.
- b) Manejo integrado de doenças de plantas.
- c) Controle biológico de doenças de plantas.
- d) Estatística básica e experimental.

Bibliografia recomendada

AGRIOS, G. N. **Plant pathology**. 5. ed. Amsterdam: Elsevier, 2010. 948 p.

AMORIM, L.; BERGAMIN FILHO, A.; REZENDE, J. A. M. **Manual de fitopatologia**. 5. ed. São Paulo: Agronômica Ceres, 2018. v. 1. 573 p.
PIMENTEL-GOMES, F. **Curso de estatística experimental**. 15. ed. Piracicaba: FEALQ, 2022. 451 p.
SILVA, R. A.; REIS, V. M.; BALDANI, J. I.; OLIVARES, F. L. **Defesa de plantas contra o ataque de fitopatógenos**. Seropédica: Embrapa Agrobiologia, 2008. 56 p. (Documentos / Embrapa Agrobiologia, n. 250).

Código da área: PSATU 17 – Recuperação de áreas degradadas

Orientador: Dr. Wendel Valter da Silveira Pereira (Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia)

- a) Degradação dos atributos do solo na Amazônia.
- b) Manejo sustentável da fertilidade do solo.
- c) Recuperação ambiental usando sistemas biodiversos.
- d) Estatística básica e experimental.

Bibliografia recomendada

BERTOL, I.; MARIA, I. C. de; SOUZA, L. da S. **Manejo e conservação do solo e da água**. 1. ed. Viçosa: Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, 2019. 1355 p.
NOVAIS, R. F.; ALVAREZ V., V. H.; BARROS, N. F. de; FONTES, R. L. F.; CANTARUTTI, R. B.; LIMA, J. C. **Fertilidade do solo**. 1. ed. Viçosa: Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, 2007. 1017 p.
OLIVEIRA, T. K. Sistemas integrados na Amazônia brasileira: experiências demonstrativas e resultados de pesquisa. In: ALVES, F. V.; LAURA, V. A.; ALMEIDA, R. G. de (org.). **Sistemas agroflorestais: a agropecuária sustentável**. 1. ed. Brasília: Embrapa, 2015. p. 71-95.
PIMENTEL-GOMES, F. **Curso de estatística experimental**. 15. ed. Piracicaba: FEALQ, 2022. 451 p.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Elji Hanada, Chefe da Divisão do Curso de Pós-Graduação 3**, em 31/08/2026, às 12:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edinaldo Nelson dos Santos Silva, Coordenador de Capacitação**, em 01/09/2026, às 17:26 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13990113** e o código CRC **73B1638C**.